

Sessão 3

Arqueologia

021

CULTURA MATERIAL E IDENTIDADE REGIONAL: UM ESTUDO SOBRE A VARIAÇÃO FORMAL DE PONTAS DE PROJÉTIL LÍTICAS ASSOCIADAS À TRADIÇÃO UMBU. *Thaís Tanccini, Everton Mello Rocha, Adriana Schmidt Dias (orient.)* (UFRGS).

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a variabilidade formal de pontas de projétil líticas associadas aos caçadores coletores pré-coloniais da Tradição Umbu. Para esta análise foi selecionada uma coleção de 278 pontas de projétil líticas proveniente do sítio RS-S-358, localizado no vale do rio dos Sinos e escavado por Eurico Miller, sendo o conjunto do material analisado em seus aspectos tecno-tipológicos na tese de doutorado de Adriana Dias em 2003. Analisando a bibliografia referente ao estudo de pontas de projétil, observa-se que diversos fatores podem interferir na sua variação formal, como a funcionalidade, a tecnologia de produção, o reaproveitamento e as escolhas culturais. No entanto, a maioria dessas pesquisas enfoca exclusivamente um desses aspectos como causa da variabilidade formal das pontas de projétil. Um estudo da variação na forma de pontas de projétil líticas que trabalhe esses fatores de forma integrada pode contribuir para o entendimento da relação entre variabilidade artefactual e identidades regionais refletidas na cultura material dos caçadores coletores que ocuparam a região nordeste do RS entre 9.000 e 500 anos atrás. Assim, nosso objetivo é elaborar um método de análise que relacione esses fatores e permita comparações com coleções similares de artefatos para outras regiões. A metodologia proposta pressupõe o desenho, registro fotográfico e análise individual das peças em uma ficha que contempla as seguintes variáveis: dimensões máximas, matéria prima, base de redução, proporção pedúnculo-corpo, ângulo das bordas em relação as aletas, ângulo das aletas em relação ao pedúnculo, ângulo do pedúnculo em relação à base, morfologia da base, tipo de retoque predominante em relação ao corpo, aletas e pedúnculo para ambas as faces da peça. (PIBIC).